



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP 40243-620
Telefone: - www.crea.ba.org.br

ORDEN DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

Processo: 05.000680/2026-69

Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO

Interessado: Coordenação de Licitações e Contratos, Coordenação Administrativa, Presidência do Crea-BA

CONTRATANTE:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - 15.233.026/0001-57						
SEDE/FORO:	Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 – Engenho Velho de Brotas – Salvador-BA - Cep. 40.243-620 Tel.: (71) 3453-8936 e-mail: compras@creaba.org.br Insc.Est.: Isento.						
CONTRATADA:	DANIEL ALVES PEREIRA & CIA LTDA				CNPJ/CPF:	40.458.028/0001-91	
Endereço:	R ERNESTO DANTAS,245, CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA-BA, CEP: 45.000-535						
Email:	pioneereletronica@gmail.com				Tel:	(77) 3421-2721	
Data Emissão:	25/02/2026	GOVERNANÇA:	PCA	Número	27.1/2026		
Base Legal:	Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.			TIPO CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação		
SETOR DEMANDANTE:	COAD - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			NMRO. ARP			
Prezados, Solicitamos de V.Sa(s), a a efetivação da proposta comercial fornecida ao CREABA, as quais constam das especificações abaixo, com a emissão do(s) documento(s) fiscal(is) e Fatura, a sua conclusão.							
Fiscal do Contrato:	Eric de Santana Coelho Falcão				E-mail:	eric.facao@creaba.org.br	
CENTRO DE CUSTO:	36.03.05.03 - COAD - AQUISIÇÕES DE BENS						
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.02.01.03.002-Máquinas e Equipamentos						
CAT. MAT/SER (Gov)	ITEM	DESCRIÇÃO ITENS	Unid	QTD	R\$ Unitário	R\$ Total	
385361	01	CAIXA HAYONIK OUTDOOR CLASSIFICAÇÃO DE PROTEÇÃO IP56 50W RMS WOOFER 5,25 POLEGADAS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 75Hz A 20kHz.	UND	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00	
602332	02	MICROFONE PROFISSIONAL S/ FIO BASTÃO DUAL	UND	3	R\$ 1.480,00	R\$ 4.440,00	
464025	03	AMPLIFICADOR 120 W 2 CANAIS	UND	3	R\$ 740,00	R\$ 2.220,00	
						R\$ 0,00	
	05					R\$ 0,00	
	06					R\$ 0,00	
	07					R\$ 0,00	
	08					R\$ 0,00	
	09					R\$ 0,00	
	10					R\$ 0,00	
Aquisição/ Contrato:	COMPRA MATERIAL PERMANENTE(Requer tombamento de patrimonio)					Total Geral	R\$ 10.460,00
VALOR:	Dez Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais						
OBJETO	Aquisição de equipamentos de sonorização para dotar as inspetorias do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea/BA, de Vitória da Conquista, Irecê e Juazeiro.						
LOCAL DA ENTREGA:	AV JD GUANABARA, 228, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA-BA, CEP: 45026-145						
ATENÇÃO: Entrega de materiais só poderão ocorrer às terças e quintas-feiras, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h. Dúvidas contatar Fiscal do contrato ou pelo numero (71) 3083-6937.							
1º - Prazo de Entrega :	8 (oito) dias			3º - Multa:	10% do contrato.		
2º - Prazo de Pagamento	5 (cinco) Dias úteis			Classe PDM:	7060 5835 5965		
A CONTRATADA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do certame em pauta, DECLARA, sob as penas da lei e da aplicação das sanções administrativas cabíveis, que seus administradores e/ou sócios dirigentes, bem como as pessoas que compõem o quadro técnico empregado na execução do serviço, não possuem familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro (3º) Grau) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou pela contratação, nem relação de parentesco com autoridade hierarquicamente superior no âmbito do Crea-BA (Presidente, Vice-Presidentes, diretores, chefes, gerentes, assessores), em atendimento ao disposto no artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, c/c com o dispositivo no art. 5º do decreto nº 9.507/2018). As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Os dados pessoais utilizados neste formulário são para execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldado em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. A divulgação não autorizada das informações pessoais ensejará o encerramento deste instrumento, conforme Lei Federal nº 13.709/2018(LGPD).							
v.SEI2026.1							



Documento assinado eletronicamente por **Adyson Cade do Valle Sena, Supervisor(a)**, em 26/02/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Florence Nogueira Bastos, Coordenador(a)**, em 26/02/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481478** e o código CRC **799D3C0D**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP 40243-620
Telefone: - www.creaba.org.br

ORDEN DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

Processo: 05.000680/2026-69

Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO

Interessado: Coordenação de Licitações e Contratos, Coordenação Administrativa, Presidência do Crea-BA

CONTRATANTE:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - 15.233.026/0001-57					
SEDE/FORO:	Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402 – Engenho Velho de Brotas – Salvador-BA - Cep. 40.243-620 Tel.: (71) 3453-8936 e-mail: compras@creaba.org.br Insc.Est.: Isento.					
CONTRATADA:	DANIEL ALVES PEREIRA & CIA LTDA			CNPJ/CPF:	40.458.028/0001-91	
Endereço:	R ERNESTO DANTAS,245, CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA-BA, CEP: 45.000-535					
Email:	pioneereletronica@gmail.com			Tel:	(77) 3421-2721	
Data Emissão:	25/02/2026		GOVERNANÇA:	PCA	Número	27/2026
Base Legal:	Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.			TIPO CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação	
SETOR DEMANDANTE:	COAD - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			NMRO. ARP		
Prezados, Solicitamos de V.Sa(s), a a efetivação da proposta comercial fornecida ao CREABA, as quais constam das especificações abaixo, com a emissão do(s) documento(s) fiscal(is) e Fatura, a sua conclusão.						
Fiscal do Contrato:	Eric de Santana Coelho Falcão			E-mail:	eric.facao@creaba.org.br	
CENTRO DE CUSTO:	36.03.03.04 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA					
Conta Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.04.03.003.001-Outros Materiais de Consumo					
CAT. MAT/SER (Gov)	ITEM	DESCRIÇÃO ITENS	Unid	QTD	R\$ Unitário	R\$ Total
377444	01	100 METROS CABO POLARIZADO 2X2,50MM	UND	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
	02					R\$ 0,00
	03					R\$ 0,00
	04					R\$ 0,00
	05					R\$ 0,00
	06					R\$ 0,00
	07					R\$ 0,00
	08					R\$ 0,00
	09					R\$ 0,00
	10					R\$ 0,00
Aquisição/ Contrato:	COMPRA MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE				Total Geral	R\$ 1.100,00
VALOR:	Um Mil Cento Reais					
OBJETO	Aquisição de equipamentos de sonorização para dotar as inspetorias do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – Crea/BA, de Vitória da Conquista, Irecê e Juazeiro.					
LOCAL DA ENTREGA:	AV JD GUANABARA, 228, BOA VISTA, VITORIA DA CONQUISTA-BA, CEP: 45026-145					
ATENÇÃO: Entrega de materiais só poderão ocorrer às terças e quintas-feiras, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h. Dúvidas contatar Fiscal do contrato ou pelo numero (71) 3083-6937.						
1º - Prazo de Entrega :	8 (oito) dias			3º - Multa:	10% do contrato.	
2º - Prazo de Pagamento	5 (cinco) Dias úteis			Classe PDM:	7060	
A CONTRATADA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do certame em pauta, DECLARA, sob as penas da lei e da aplicação das sanções administrativas cabíveis, que seus administradores e/ou sócios dirigentes, bem como as pessoas que compõem o quadro técnico empregado na execução do serviço, não possuem familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro (3º) Grau) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou pela contratação, nem relação de parentesco com autoridade hierarquicamente superior no âmbito do Crea-BA (Presidente, Vice-Presidentes, diretores, chefes, gerentes, assessores), em atendimento ao disposto no artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, c/c com o dispositivo no art. 5º do decreto nº 9.507/2018). As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Os dados pessoais utilizados neste formulário são para execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldado em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. A divulgação não autorizada das informações pessoais ensejará o encerramento deste instrumento, conforme Lei Federal nº 13.709/2018(LGPD).						
v.SEI2026.1						



Documento assinado eletronicamente por **Adyson Cade do Valle Sena, Supervisor(a)**, em 26/02/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Florence Nogueira Bastos, Coordenador(a)**, em 26/02/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481486** e o código CRC **2EA4F590**.